



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
606-1	Angelica Subtil Guerreiro	10	D	10%
390-1	Avenina Ap da Silva Luz	8	E	10%
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
712-1	Danieli Mainardes Guerreiro	1	E	-
659-1	Debora Gonçalves dos santos	7	E	10%
550-1	Fátima Rodrigues de Almeida	10	E	10%
550-2	Fátima Rodrigues de Almeida	9	E	10%
658-1	Fernanda de Moraes	7	A	-
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
40-1	Lineu Gonçalves	8	D	10%
391-1	Regina Veronica Subtil Pereira	9	E	10%
522-2	Valquiria Rodrigues Vieira	9	E	10%
129-1	Solange de Mello Vieira	10	D	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Sapopema, 23 de maio de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 109/2016

DECRETO Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
606-1	Angelica Subtil Guerreiro	10	D	10%
390-1	Avenina Ap da Silva Luz	8	E	10%
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
712-1	Danieli Mainardes Guerreiro	1	E	-
659-1	Debora Gonçalves dos santos	7	E	10%
550-1	Fátima Rodrigues de Almeida	10	E	10%
550-2	Fátima Rodrigues de Almeida	9	E	10%
658-1	Fernanda de Moraes	7	A	-
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
40-1	Lineu Gonçalves	8	D	10%
391-1	Regina Verônica Subtil Pereira	9	E	10%
522-2	Valquiria Rodrigues Vieira	9	E	10%
129-1	Solange de Mello Vieira	10	D	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Sapopema, 23 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EAF4EE05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2017. Edição 1265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>